



**Organização dos Estados Ibero-americanos**

**Para a Educação, a Ciência e a Cultura**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA  
CONSULTOR POR PRODUTO**

**1. Projeto:** OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

**2. Enquadramento**

**2.1 Resultado**

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

**2.2 Meta**

80% dos sistemas tecnológicos atualizados em suas formas de processamento, de operação e de acessibilidade aos usuários.

**2.3 Atividade**

Atividade 1.1.1 – Elaborar um plano articulado para desenvolvimento de sistemas próprios de tecnologia da informação e comunicação aplicáveis à implantação do PDE.

Atividade 1.2.3 - Desenvolver sistemas digitais para aplicação no PDE no que se refere aos processos gerenciais e avaliativos das redes de escolas e do micro planejamento em todo o país.

**3. Perfil:**

Consultor especializado em implantação de sistemas e redes digitais (Técnico Superior)

**4. Justificativa**

O Ministério da Educação lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os atores diversos - pais, alunos, professores e gestores - em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Objetivando dar celeridade a execução das ações do PDE o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do

Ministério da Educação.

Dentro desse foco o MEC tem adotado um modelo de gestão dos programas de governo que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações desses programas e na implantação do PDE. Dessa forma o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissionais para atuarem no gerenciamento, desenvolvimento, e análise dos sistemas de informática que apóiam a execução do PDE. As contratações pleiteadas justificam-se pela necessidade de atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizado pelo MEC na formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

### **5. Objetivo da Contratação**

Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e de gestão no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades do Sistema Domínio Público no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.

### **6. Atividades que deverão ser executadas:**

- a) Mapear o processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura das funcionalidades;
  - b) Levantar requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área gestora no MEC;
  - c) Definição das regras de negócio junto à área gestora no MEC;
  - d) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área gestora do MEC;
  - e) Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento para garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área gestora do MEC;
  - f) Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora do MEC, com vistas à homologação final;
- Homologar todos os protótipos das funcionalidades propostas junto à área gestora do MEC;

### **7. Produtos ou resultados previstos:**

#### **CONSULTOR 1**

| <b>PRODUTO</b>   | <b>DATA DE ENTREGA</b>                |
|--|---------------------------------------|
| <b>Documento técnico “A”</b> contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações de documentos referentes ao módulo de obras do Portal Domínio Público; | 52 dias após a assinatura do contrato |

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>Documento técnico “B”</b> contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações de documentos referentes à integração do Portal Domínio Público com Cadastro de Discentes da CAPES;  | 50 dias o prazo do produto anterior |
| <b>Documento técnico “C”</b> contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações de documentos referentes à integração do Portal Domínio Público com o Banco de Objetos Educacionais Internacionais;  | 54 dias o prazo do produto anterior |
| <b>Documento técnico “D”</b> contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações de documentos referentes ao módulo de Autores do Sistema Domínio Público;  | 50 dias o prazo do produto anterior |
| <b>Documento técnico “E”</b> contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações de documentos referentes a implementação da arquitetura de ORI (Organização e Recuperação de Informações) e configuração do ambiente de produção do novo Portal Domínio Público; | 52 dias o prazo do produto anterior |
| <b>Documento técnico “F”</b> contendo os resultados referentes aos testes de carga e estresse novo Portal Domínio Público;   | 54 dias o prazo do produto anterior |
| <b>Documento técnico “G”</b> contendo a proposta de configuração do ambiente de produção do novo Portal Domínio Público;   | 52 dias o prazo do produto anterior |

## CONSULTOR 2

| <b>PRODUTO</b>   | <b>DATA DE ENTREGA</b>                |
|--|---------------------------------------|
| <b>Documento técnico “A”</b> contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações de documentos referentes ao módulo de colaboradores do Portal Domínio Público;     | 52 dias após a assinatura do contrato |
| <b>Documento técnico “B”</b> contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações de documentos referentes ao módulo de Espaço do Usuário do Portal Domínio Público; | 50 dias o prazo do produto anterior   |
| <b>Documento técnico “C”</b> contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações a integração do Portal Domínio Público com o Sistema de Segurança Digital (SSD);   | 54 dias o prazo do produto anterior   |
| <b>Documento técnico “D”</b> contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações a referentes ao módulo Controle de usuários e perfis do Portal Domínio Público;    | 50 dias o prazo do produto anterior   |
| <b>Documento técnico “E”</b> contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações a referentes ao módulo Debate do Portal Domínio Público;                           | 52 dias o prazo do produto anterior   |

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>Documento técnico “F”</b> contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações a referentes ao módulo de Coletânea do Portal Domínio Público; | 54 dias o prazo do produto anterior |
| <b>Documento técnico “G”</b> contendo as telas implementadas, com todas as suas funcionalidades, os códigos fontes e, as atualizações a referentes ao módulo de Parceria do Portal Domínio Público;  | 52 dias o prazo do produto anterior |

## 8. Requisitos mínimos de qualificação

### A. Formação Acadêmica:

Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação;

Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Exatas;

Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato sensu na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

### **B. Exigências Profissional**

Experiência mínima de 3 anos em análise, e desenvolvimento de sistemas em linguagem JAVA. Desejável conhecimento em orientação a objeto, UML e RUP

**B.1. Área:**  
Informática

**B.2. Período em meses:**  
12 meses

**C. Nível de Instrução:**  
Nível Superior

## 9. Vigência do contrato

**A. Início:** Data da assinatura do Contrato

**B. Fim:** 1 ano após a assinatura do contrato

**10. Número de Vagas: 2 (duas) vagas**